DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo de um veículo a lista dos veículos segurados no contrato originário, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do edital".

DO ACRÉSCIMO: Fica pelo presente termo aditado o contrato nº 081/2021 no valor de **R$ 1.310,40 (hum mil trezentos e dez reais e quarenta centavos)** dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no artigo 65, inciso I, alínea *b* e § 1º da lei 8.666/1993, devido ao acréscimo de um veículo a lista dos veículos segurados no contrato originário, conforme discriminado abaixo:

Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO	UTILIZAÇÃO EX: BASCULANTE/LIXO/ AMBULANCIA / SERVIÇOS/ ONIBUS ESCOLAR OU TRANSP. PES.	MOD. SEG. (100% FIPE)	DANOS MATERIAIS (R$)	DANOS CORPORAIS (R$)	DANOS MORAIS (R$)	APP (Morte acidental) (R$)	APP (Invalidez) (R$)	APP (Despesas) (R$)	GINCHO 24h	Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis	VENC.
1	Renault/ Master Minibusl3	FSN6C94	2022	VAN PACIENTES SAÚDE	TOTAL	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 20.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 10.000,00	Sim	Sim	Veículo novo

DA JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A justificativa para o acréscimo do veículo ao rol de veículos da frota municipal segurados é necessária neste momento, após a celebração do contrato, devido a sua cessão de uso ter sido realizada após a celebração do mesmo. Sendo assim, a única maneira de incluí-lo é através da celebração do presente termo aditivo, dentro do permitido no artigo 65, inciso I, alínea *b* e § 1º da lei 8.666/1993, e nos termos da cláusula nona do contrato em epígrafe.

.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 12 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal